



PROJETO DE LEI N° 2265, DE 2025

**DENOMINA UBS DO ZECA PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Unidade Básica de Saúde do bairro Zeca Pedro de LOURIVAL DE OLIVEIRA FONTES – “UBS LOURO FONTES”.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de fevereiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA  
NASCIMENTO:06567

794461

Assinado de forma digital por MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO:06567794461  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=21438350000104  
ou=presencial, cn=MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO:06567794461

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
20 <sup>ª</sup> LEGISLATURA 01 <sup>ª</sup> SESSÃO LEGISLATIVA
04 <sup>ª</sup> SESSÃO ORDINÁRIA
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
Pau dos Ferros/RN <u>19/02/2025</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: <u>24/02/2025</u>
HORA: <u>09:00</u>



## **RAZÕES DOS PROJETOS,**

Excelentíssimo Sr.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

**ASSUNTO: DENOMINA CONJUNTO DE CASAS POPULARES e UBS DO ZECA  
PEDRO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande satisfação que apresento o projeto de lei que propõe a denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) e do Conjunto de casas populares. Este projeto tem como objetivo prestar uma homenagem à relevância dessas instituições para a comunidade local, reconhecendo o papel fundamental que desempenham na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A escolha dos nomes para essas entidades é um tributo ao impacto positivo que elas exerceram na vida das pessoas. Em anexo, encaminho as biografias dos dois homenageados, que foram selecionados em virtude de suas contribuições significativas para a nossa comunidade.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do Povo de Pau dos Ferros.

Atenciosamente,

Pau dos Ferros/RN, 24/02/2025.

**MARIANNA ALMEIDA  
NASCIMENTO:06567  
794461**

Assinado de forma digital por MARIANNA ALMEIDA  
NASCIMENTO:06567794461  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou={EM  
BRANCO}, ou=21438350000104, ou=presencial,  
cn=MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO:06567794461

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
Prefeita**

**[prefeituradepaudosferros](http://prefeituradepaudosferros.rn.gov.br) • [www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)**

## **BIOGRAFIA**

**LOURIVAL DE OLIVEIRA FONTES**, popularmente conhecido como “Louro Fontes”, nasceu na então Vila Mata, atualmente Município de José da Penha/RN, em 17/09/1923, filho do casal João de Deus Fontes e Maria Jacinta de Fontes, numa família de 4 (quatro) filhos, local onde permaneceu a infância e juventude.

No início de sua vida adulta, teve a honra e missão de servir o Exército brasileiro na época da 2<sup>a</sup> Guerra Mundial na Zona de Guerra, mas não chegou a seguir aos campos de batalha na Europa.

Adquiriu a comunhão marital com a sua grande companheira e amor da sua vida, a Sra. Marta Carolina da Costa, desta relação adveio 8 (oito) filhos, todos nascidos na já então cidade de José da Penha/RN. Toda a família veio a se mudar para a cidade de Pau dos Ferros/RN, após o seu retorno da 2<sup>a</sup> Guerra Mundial, vindo, então, a adquirir o então Cine São João, o primeiro da cidade.

Durante a sua vida, sempre prezou pelos princípios da ética, moral, retidão, e bons costumes, o que o notabilizava.

Desempenhou a atividade da agropecuária e comércio. Naquela época de muita dificuldade em todos os setores, prestou relevantes serviços conduzindo as pessoas para atendimentos médicos em outras cidades (Alexandria, Mossoró, Natal), pois, era dos poucos que possuía veículo na região e não deixava desamparado quem o procurasse.

Na agropecuária, sempre teve muito sucesso, fazendo o comércio dos produtos agrícolas entre o trecho de Mossoró/RN a Sousa/PB. Mas em nossa cidade, ficou notabilizado pelo Cinema “Cine Lourimar”, local onde todos da região vinham e se encontravam para esse emblemático momento de cultura e

lazer em que assistiam os filmes, conversar e onde vários casais foram formados. Essa casa de espetáculos fomentou a formação de grupos de teatros, shows e apresentações de artistas renomados nacionalmente, citamos: Jerry Adriane, Reginaldo Rossi, Waldick Soriano, Nelson Gonçalves, entre outros. O espaço também era cedido para importantes reuniões de decisões política e planejamentos de grandes projetos como a barragem de Pau dos Ferros e a Universidade UERN. Tais momentos, ficaram eternizados na memória de todos os pauferrenses e altoestano.

Outra atividade, que não poderíamos deixar de citar, foi a de representante comercial de vários jornais impressos, importante ferramenta que também deu acesso à informação e cultura ao nosso povo.

Em 1950 foi eleito o candidato a vereador mais votado em nossa cidade, tendo exercido o mandato entre 01/02/1951 e 31/01/1055, e em seguida, abandonou a vida política. Também ficou conhecido pelo seu trabalho poético, que muito lhe agraciava e tinha imenso orgulho, tendo até lançado o livro de sua autoria “Os sonhos de um poeta”. Sempre foi grande incentivador da arte e cultura, sendo presença garantida nos festivais culturais e nos encontros de violeiros em toda a região, com quem tinha muita afinidade e apreço por diversas figuras.

Veio a falecer por causas naturais aos 79 (setenta e nove) anos de idade em 02/09/2022 em Natal/RN.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**PARECER Nº 0010/2025 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2265/2025.**

**Iniciativa:** EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

**Ementa:** “DENOMINA UBS DO ZECA PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**I – DO RELATÓRIO**

Foi encaminhada para análise e parecer a presente proposição que tem por objetivo aprovação do PROJETO DE LEI Nº 2265/2025, que “DENOMINA UBS DO ZECA PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O referido projeto veio devidamente acompanhado de sua justificativa. Após leitura em plenário, a matéria foi encaminhada a Assessoria Jurídica Legislativa, para verificação da legalidade e regularidade da matéria, recebendo parecer prévio favorável, o qual segue a análise pela **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, conforme dispõe o art.74 c/c art.75, inciso II e art.77, do Regimento Interno.

É breve relatório.

Passo a análise.

**II – DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 2265/2025 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeita MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, que “DENOMINA UBS DO ZECA PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 77 do já citado Regimento Interno.

Assim sendo, o Projeto de lei, em análise, encontra-se em conformidade com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Orgânica Municipal e com o Regime Interno vigente, podendo prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**III – DA CONCLUSÃO E PARECER DA COMISSÃO**

Pelo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, lido e analisado o Relatório por todos os membros da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em reunião na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, aos 13 de março de 2025, OPINAM, de forma unânime, pela LEGALIDADE da matéria e aprovação do relatório, apresentado pela Relatora VEREADORA KARIGINA DAYANA MAIA COSTA, referente ao PROJETO DE LEI Nº 2265/2025 do Poder Executivo Municipal, pela viabilidade e ADMISSIBILIDADE do projeto, podendo prosseguir em regular TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Estiveram presentes os (as) Senhores (as) Vereadores (as) que assinaram o presente Parecer.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO

Presidente

VER. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

Vice-Presidente

VER. KARIGINA DAYANA MAIA COSTA

Relatora



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**PARECER Nº 0011/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2265/2025.**

**Iniciativa:** EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

**Ementa:** “DENOMINA UBS DO ZECA PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**I – DO RELATÓRIO**

Foi encaminhada para análise e parecer a presente proposição que tem por objetivo aprovação do PROJETO DE LEI Nº 2265/2025, que “DENOMINA UBS DO ZECA PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O referido projeto veio devidamente acompanhado de sua justificativa. Após leitura em plenário, a matéria foi encaminhada a Assessoria Jurídica Legislativa, para verificação da legalidade e regularidade da matéria, recebendo parecer prévio favorável, o qual segue a análise pela **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme dispõe o art.74 c/c art.75, inciso II e art.83, inciso I, do Regimento Interno.

É breve relatório.

Passo a análise.

**II – DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 2265/2025 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeita MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, que “DENOMINA UBS DO ZECA PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 83, inciso I, do já citado Regimento Interno.

Assim sendo, o Projeto de lei, em análise, encontra-se em conformidade com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Orgânica Municipal e com o Regime Interno vigente, podendo prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

**III – DA CONCLUSÃO E PARECER DA COMISSÃO**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

Pelo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, lido e analisado o Relatório por todos os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, aos 13 de março de 2025, OPINAM, de forma unanime, pela LEGALIDADE da matéria e aprovação do relatório, apresentado pela **Relatora VEREADORA FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**, referente ao PROJETO DE LEI Nº 2265/2025 do Poder Executivo Municipal, pela viabilidade e ADMISSIBILIDADE do projeto, podendo prosseguir em regular TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Estiveram presentes os (as) Senhores (as) Vereadores (as) que assinaram o presente Parecer.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VER. JOSEFA AUDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA

Presidente

VER. JOSÉ GILSON RÊGO GONÇALVES

Vice-Presidente

VER. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

Relatora



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**PARECER Nº 0012/2025 DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2265/2025.**

**Iniciativa:** EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

**Ementa:** “DENOMINA UBS DO ZECA PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**I – DO RELATÓRIO**

Foi encaminhada para análise e parecer a presente proposição que tem por objetivo aprovação do PROJETO DE LEI Nº 2265/2025, que “DENOMINA UBS DO ZECA PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O referido projeto veio devidamente acompanhado de sua justificativa. Após leitura em plenário, a matéria foi encaminhada a Assessoria Jurídica Legislativa, para verificação da legalidade e regularidade da matéria, recebendo parecer prévio favorável, o qual segue a análise pela **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme dispõe o art.74 c/c art.75, inciso II e art. 81, inciso I, do Regimento Interno.

É breve relatório.

Passo a análise.

**II – DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 2265/2025 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeita MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, que “DENOMINA UBS DO ZECA PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 81, inciso I, do já citado Regimento Interno.

Assim sendo, o Projeto de lei, em análise, encontra-se em conformidade com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Orgânica Municipal e com o Regime Interno vigente, podendo prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

**III – DA CONCLUSÃO E PARECER DA COMISSÃO**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

Pelo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, lido e analisado o Relatório por todos os membros da COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, em reunião na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, aos 13 de março de 2025, OPINAM, de forma unanime, pela LEGALIDADE da matéria e aprovação do relatório, apresentado pelo **Relator VEREADOR FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO**, referente ao PROJETO DE LEI Nº 2265/2025 do Poder Executivo Municipal, pela viabilidade e ADMISSIBILIDADE do projeto, podendo prosseguir em regular TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Estiveram presentes os (as) Senhores (as) Vereadores (as) que assinaram o presente Parecer.

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**



VER. FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO

Presidente



Francisco Deusivan dos Santos Nasário  
VER. FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASÁRIO

Vice-Presidente



VER. FRANCISCO JOSE FERNANDES DE AQUINO

Relator

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

, Nº: , .

Telefone: 88888888

XXXXXXXXXXXXXX

MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
SESSÃO:	0004ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
AUTOR:	MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO	DATA:	18/03/2025
P. DA SESSÃO:	JAIME DE CARVALHO	HORA:	12:11:43
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
JAIME DE CARVALHO	PSD	PRESENTE	AUS
DEUSIVAN SANTOS	PSD	PRESENTE	SIM
BOLINHA AIRES	PSD	PRESENTE	SIM
ALANY	UNIAO	PRESENTE	SIM
DOMICIANA LOPES	PP	PRESENTE	SIM
GALEGO DO ALHO	PSD	PRESENTE	SIM
GILSON REGO	PSDB	PRESENTE	SIM
GUGU BESSA	PSD	PRESENTE	SIM
KARIGINA MAIA	PSD	PRESENTE	SIM
PROFESSORA ALDACEIA	PT	PRESENTE	SIM
GORDO DO BAR	PSDB	PRESENTE	SIM
REGINALDO ALVES	PP	PRESENTE	SIM
SARGENTO MONTEIRO	UNIAO	PRESENTE	SIM

<b>APROVADO</b>		SIM	12
		NÃO	0
TURNO: TURNO ÚNICO		ABS	0

Ementa:

*Jeferson*  
PRESIDENTE DA SESSÃO

DENOMINA UBS DO ZECA PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.